



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.702 /

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PAC-2, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 8.876,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para atender despesas decorrentes da aplicação de recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação, no âmbito do PAC-2, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Termos de Compromisso nºs PAC203398/2012 e PAC 203454/2012, obedecendo a seguinte classificação:

Cobertura de Quadra Esportiva na E.M. Haroldo Affonso Junqueira

02.07.03.12.361.1202.1181.449051 – Obras e Instalações R\$ 37.000,00

Construção de Quadra Esportiva na E.M. Dona Mariquinhas Brochado

02.07.03.12.361.1202.1182.449051 – Obras e Instalações R\$ 102.000,00

Total R\$ 139.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.27.392.2701.1168.449051-443 – Obras e Instalações R\$ 139.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.


PAULO CESAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11070, de 21/11 /2012.